

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ATA Nº 23 - CPAD (14/12/2021 – 9:00 – PAe nº 1497/2015)

Ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

Às nove horas de quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência pela plataforma Zoom, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Ordem de Serviço nº 27, de 23/8/2017 da Diretoria-Geral, com a participação dos membros que subscrevem a presente Ata. A reunião foi convocada por e-mail aos integrantes da Comissão, com a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre propostas de alteração dos instrumentos de gestão documental do TRE-MT: plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos; considerando os novos instrumentos aprovados pelo PRONAME, nos termos do artigo 20 da Resolução CNJ 324, de 30 de junho de 2020; 2. Deliberar sobre os impulsos necessários para implantação do Repositório Digital Confiável – RDC-Arq, conforme Resolução CNJ nº 408, de 18 de agosto de 2021 – confecção do Documento de Oficialização da Demanda – DOD. Em suma, os participantes avaliaram as propostas de alteração dos instrumentos, analisando os benefícios e possíveis prejuízos individualmente para cada código de classificação afetado, conforme consta da tabela anexa a esta ata, denominada Anexo I, que apresenta o detalhamento das revisões efetuadas no Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos - PCTD, seguidas das respectivas propostas de alteração, justificativas, análises prévia, quando necessário, e deliberações. Foram analisados 50 (cinquenta) propostas, restando 34 (trinta e quatro) pendentes para a próxima reunião. O item 2 da pauta foi adiado. Eu, Gustavo Silveira Castor, presidente da Comissão, lavrei esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos membros da Comissão presentes na reunião.

**Digitally signed by MARCELA
ALVES LOPES MENDES DE
OLIVEIRA:10507298
Date: 2022.01.27 11:58:54 -04'00'**

Gustavo Silveira Castor
Presidente - Coordenador de Gestão da
Informação

Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira
Membro - Chefe da Seção de
Jurisprudência e Documentação

Janete Clementino do Livramento
Membro - Chefe da Seção de
Comunicação

MARINA COUTINHO
TEODORIO DE
OLIVEIRA
BORBA:10507398

Assinado de forma digital por
MARINA COUTINHO TEODORIO
DE OLIVEIRA BORBA:10507398
Dados: 2022.01.27 12:03:49
-04'00'

Marina Coutinho Teodoro de Oliveira
Membro - Chefe da Seção de
Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais,
em substituição

Carlos Henrique Claro Leite
Membro - Chefe da Seção de Banco de
Dados

Lener Aparecida Galinari
Membro - Chefe da Seção de Biblioteca

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	Plano de Classificação	Tabela de Temporalidade				Proposta de alteração				Análise prévia, anterior à deliberação da CPAD, quando necessário				Deliberação da CPAD		
			DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	RELATOR(A)	DATA	ANÁLISE	PENDÊNCIA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO
2	1-0-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes à função de administração geral. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outras subclasses nas quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tratarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Guarda Permanente Eliminação	Anualmente devem ser selecionadas amostras relevantes para guarda permanente das correspondências da Direção Geral e da Presidência	Marcela	PRES e DG	TRE-SC alterou a destinação final de Guarda Permanente para Eliminação, e a DG e a PRES fariam uma seleção de amostras relevantes para guarda permanente. Todavia, entendo que essa alteração não se aplica à realidade do TRE-MT.	Justificativa do TRE-SC: "Todas as correspondências da SCIA são classificadas nesse cód. e, portanto, eram destinadas à preservação permanente. A CPAD concluiu que as correspondências de auditoria não possuem valor histórico e, portanto, a destinação desse código foi alterada e passarão a ser preservados para fins históricos somente uma amostra relevante das correspondências acumuladas pela DG e Presidência." Na realidade do TRE-MT, devemos primeiro fazer um levantamento de como as pessoas estão classificando os documentos no SEI, para depois propor capacitação sobre essas classificações e só então modificar a temporalidade, se for o caso.					Reavaliar a temporalidade no futuro.	14/12/2021	NÃO ALTERADO
4	1-0-3	ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES	Este grupo compreende documentos de caráter administrativo referentes ao registro e à avaliação das atividades do Tribunal, bem como dos Cartórios Eleitorais. Incluem-se relatórios de atividades e relatórios de gestão da Presidência. Inclui também procedimentos administrativos de acompanhamento de atividades de Comitês, Grupos e Comissões.	2 anos	5 anos	Guarda Permanente		Marcela	Todas	Incluir também procedimentos administrativos de acompanhamento de atividades de Comitês, Grupos e Comissões.	Formalizar a inclusão desses tipos de documentos com base nas revisões promovidas pelo TRE-SC em novembro/2021, a fim de não gerar dúvidas na aplicação do Plano de Classificação pelas unidades, além de padronizar os instrumentos arquivísticos.					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
29	1-1-5-4-1	Ouvidoria— Acesso à informação	Incluem-se documentos relativos à requisição de informações, tais como formulários eletrônicos (internet) de pedidos de acesso à informação e formulários de resposta. Solicitação de informações do cadastro eleitoral devem ser classificadas em 3-2-1. Solicitações de órgãos da imprensa ou de pesquisadores sobre informações relacionadas com as atividades judiciais devem ser classificadas em 2-2-1. Solicitações de titulares de dados pessoais devem ser classificadas em 1-5-8-2-1.	2 anos	4 anos	Eliminação		Marcela	Diversos	Alterar o assunto para excluir o termo "ouvidoria". Incluir "Solicitação de titulares de dados pessoais deve ser classificada em 1-5-8-2-1."	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-5-4-1-Acesso à Informação e 1-1-5-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano. TRE-SC criou o código 1-5-8-2 Proteção de dados pessoais e 1-5-8-2-1 Atendimento de solicitações de titulares, então, se também formos criar esses códigos, seria interessante que complementássemos a descrição a fim de facilitar a aplicação dos instrumentos pelos usuários.					Manter apenas o código 1-1-5-4-1 Acesso à informação, alterando o assunto para excluir o termo Ouvidoria. Não será criado o código 1-1-5-4-2 Ouvidoria, e os demais códigos 1-1-5-4-2 a 1-1-5-4-23 serão excluídos do Plano de Classificação, porém mantidos no sistema SEI a fim de viabilizar o funcionamento do módulo da Ouvidoria. Cada um dos assuntos da ouvidoria será mepeado no sistema SEI com De-Para para o respectivo código de classificação.	14/12/2021	ALTERADO
319	1-1-5-4-2	Ouvidoria— Andamento Processual	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre andamento processual; como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2 anos	4 anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
320	1-1-5-4-3	Ouvidoria— Certidões Eleitorais	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre certidões eleitorais; como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2 anos	4 anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	RELATOR(A)	DATA	ANÁLISE	PENDÊNCIA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO
321	1-1-5-4-4	Ouvidoria— Concursos e Estágios	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre concursos e estágios, como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
322	1-1-5-4-5	Ouvidoria— Estatísticas	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre estatísticas, como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
323	1-1-5-4-6	Ouvidoria— Justificativos	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre justificativos, como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
324	1-1-5-4-7	Ouvidoria—Local de Votação	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre locais de votação, como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
325	1-1-5-4-8	Ouvidoria— Mesários	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre mesários, como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	RELATOR(A)	DATA	ANÁLISE	PENDÊNCIA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO
326	1-1-5-4-9	Ouvidoria— Partidos Políticos	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre partidos políticos, como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
327	1-1-5-4-10	Ouvidoria— Recadastrament e Biométrico	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre recadastramento biométrico, como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
328	1-1-5-4-11	Ouvidoria— Situação Eleitoral	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre situação eleitoral, como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
329	1-1-5-4-12	Ouvidoria— Título Eleitoral	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre título eleitoral, como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
330	1-1-5-4-13	Ouvidoria— Zonas Eleitorais	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre zonas eleitorais, como solicitação de informação, elogio, reclamação ou sugestão recebidos por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	RELATOR(A)	DATA	ANÁLISE	PENDÊNCIA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO
331	1-1-5-4-14	Ouvidoria—Boca-de-tina	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre boca-de-urna, como notícias-crime ou informações de transgressões eleitorais recebidas por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
332	1-1-5-4-15	Ouvidoria—Carros-de-Som	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre carros-de-som, como notícias-crime ou informações de transgressões eleitorais recebidas por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
333	1-1-5-4-16	Ouvidoria—Compra-de-Votos	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre compra de votos, como notícias-crime ou informações de transgressões eleitorais recebidas por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
334	1-1-5-4-17	Ouvidoria—Denúncia	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre denúncias em geral, recebidas por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
335	1-1-5-4-18	Ouvidoria—Eleições-sem-sujeira (derrame de santinhos)	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre eleições-sem-sujeira e derrame de santinhos, como notícias-crime ou informações de transgressões eleitorais recebidas por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouvidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouvidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO

NUMERO	CODIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	RELATOR(A)	DATA	ANÁLISE	PENDÊNCIA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO
336	1-1-5-4-19	Ouidoria—Lei-Seca	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre Lei-Seca, como notícias-crime ou informações de transgressões eleitorais recebidas por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
337	1-1-5-4-20	Ouidoria—Não-Pagamento de Prestação de Serviços/Materialis	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre não pagamento de prestação de serviços ou materiais como notícias-crime ou informações de transgressões eleitorais recebidas por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
338	1-1-5-4-21	Ouidoria—Propaganda Irregular	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre propaganda irregular, como notícias-crime ou informações de transgressões eleitorais recebidas por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
339	1-1-5-4-22	Ouidoria—Religião/Igreja/Templo	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre religião, igreja ou templo, como notícias-crime ou informações de transgressões eleitorais recebidas por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
340	1-1-5-4-23	Ouidoria—Órgãos/Entidades/Serviço Público	Incluem-se documentos de manifestação do cidadão sobre órgãos, entidades e serviço público, como notícias-crime ou informações de transgressões eleitorais recebidas por meio de formulário eletrônico da ouvidoria e os respectivos documentos de resposta.	2-anos	4-anos	Eliminação		Marcela	Ouidoria	Excluir esse item	A Sandra informou que essas subdivisões dos itens 1-1-5-4-1 a 1-1-5-4-23 criadas para contemplar o módulo da Ouvidoria do sistema SEI são chamadas de "ordenação dos documentos" e estaria tecnicamente incorreto incluir no Plano de Classificação de Documentos. Se for o caso, incluímos esses assuntos apenas no SEI como meio de viabilizar o sistema, mas temos que excluir esses itens do Plano. O ideal seria excluir os níveis de detalhamento da Ouvidoria do PCD e criar um indexador de assunto no SEI. Poderia manter 1-1-4-1-Acesso à Informação e 1-1-4-2-Ouidoria, caso se vislumbre a necessidade de separar os documentos da Ouvidoria no plano.					Excluído conforme deliberação do item 1-1-5-4-1, de 14/12/2021	14/12/2021	EXCLUÍDO
34	1-2-0-2-1	Avaliação de desempenho	Incluem-se formulários referentes a avaliação de desempenho, tais como avaliação de estágio probatório, progresso funcional e promoção.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CP CED Cartórios	Alterar a temporalidade da fase corrente de "enquanto vigente" para 5 anos; e da fase intermediária de 47 anos para 52 anos.	Justificativa do TRE-SC: "Atende a Res. CNU n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód.					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	RELATOR(A)	DATA	ANÁLISE	PENDÊNCIA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO
314	1-2-0-3	Planejamento da força de trabalho e gestão por competência como ficou: Gestão da força de trabalho	Incluem-se documentos relacionados ao planejamento da força de trabalho e gestão por competência, tais como documentos referentes ao levantamento das habilidades e especificações necessárias para o exercício das funções e atividades rotineiras e eventuais, visando subsidiar a previsão de pessoal, definindo qualificação e quantitativo. Incluem-se os procedimentos administrativos de gestão por competência.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente		Marcela	CP CED Cartórios	Mudar a temporalidade da fase intermediária de 47 anos para 5 anos. Mudar o assunto para excluir o termo "gestão por competência" e reescrever a descrição.	Justificativa do TRE-SC: "Adotou-se os mesmos prazos de guarda e destinação utilizados no âmbito do CONARQ para os documentos produzidos no desempenho das mesmas atividades (Portaria CONARQ n. 47/2020)", que se trata do Cod 020.021 Conara. Esse prazo também atende ao fixado pelo Proname, que corresponde ao 0-2-3-0 a, o qual possui temporalidade mínima de 3 anos na fase corrente e 03 anos na fase intermediária, e a mesma destinação como Guarda Permanente. Podemos excluir "Gestão por competência" do assunto e deixar apenas na descrição, pois esta é uma atividade abrangida pelo gênero "planejamento da força de trabalho"					Mudar o assunto de Planejamento da força de trabalho para Gestão da força de trabalho.	14/12/2021	ALTERADO
341	1-2-2-1-1 como ficou: 1-2-0-3-3	Assistência ao servidor	Incluem-se procedimentos administrativos de ambientação de servidor e documentos de monitoramento da satisfação do servidor e de resolução de conflitos.	Enquanto vigente	95 anos	Eliminação		Marcela	CP CED Cartórios	Avaliar com as unidades envolvidas se seria interessante acrescentar esse código 1-2-2-1-1 Assistência ao servidor.	Justificativa: seguir modelo aprovado pelo TRE-SC em nov 2021. Justificativa do TRE-SC: "Ata 8/2021 e 9/2021. Entende-se que contempla solicitação da SGP para criação de código destinado a documentos de ambientação e monitoramento da satisfação do servidor. Decido que o melhor nome para esse grupo seria assistência ao servidor. Adotou-se os mesmos prazos de guarda e destinação do assentamento funcional."					Incluir o item como subitem do 1-2-0-3 Gestão da força de trabalho, com o código 1-2-0-3-3 Assistência ao servidor, pois pela descrição do conjunto documental a Comissão entende que as atividades que geram este documentos estão mais relacionadas à Gestão da força de trabalho do que com o assentamento funcional do servidor.	14/12/2021	INCLUIDO
342	1-2-2-1-2 como ficou: 1-2-2-1-1	Honrarias	Incluem-se documentos relativos à concessão de prêmios a servidores, tais como medalhas, diplomas de honra ao mérito e elogios.	3 anos	3 anos	Guarda Permanente		Marcela	CP CED Cartórios	Acrescentar o código 1-2-2-1-2 Honrarias	Justificativa do TRE-SC: "Ata 8/2021. Atende a Res. CNI n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód. CNI 0-2-0-6"					Proposta acatada para incluir o item, porém ele receberá a numeração 1-2-2-1-1 pois a proposta de inclusão do item 1-2-2-1-1 Assistência ao servidor foi parcialmente acatada e o item foi removido para o código 1-2-0-3-3.	14/12/2021	INCLUIDO
46	1-2-4-1-2	Externos	Incluem-se os requerimentos para participação em curso externo, processos de contratação e pagamento e relatórios de avaliação e participação.	5 anos	10 anos	Eliminação	Documentos que envolvem pagamentos devem ser preservados no arquivo corrente até o julgamento das contas e mais 12 anos no arquivo intermediário a contar do julgamento das contas antes de serem eliminados.	Marcela	CED	Incluir observação que trata da temporalidade para documentos que envolvem pagamentos	Justificativa do TRE-SC: "A observação será incluída a fim de contemplar documentos financeiros desta classificação, tais como processos de contratação e pagamento de cursos externos."					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
343	1-2-4-2-1	Programa de estágio	Incluem-se documentos como estudos, propostas, programas, relação de participantes de processos seletivos, avaliações e declarações de comprovação de estágio.	3 anos	3 anos	Guarda Permanente		Marcela	CED	Incluir o novo código 1-2-4-2-1 Programa de estágio	TRE-SC criou o código 1-2-4-2-1 Programa de estágio, justificando "Atende a Res. CNI n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód. CNI 0-2-3-1"					Proposta acatada.	14/12/2021	INCLUIDO
49	1-2-5-1	Designação e substituição de servidor	Incluem-se documentos relativos a designação/dispensa de função comissionada e nomeação/exoneração de cargo em comissão, bem como substituição de servidores e instituição de FC/CI. Incluem-se também documentos relativos a cessão de servidores ao TRE-MT e dossiê desses servidores cedidos. Cessão de servidores do TRE-MT para outros órgãos deve ser classificada em 1-2-5-6. Documentos de designação de requisitados como Escrivães Eleitorais, Auxiliares de Cartório Eleitoral e Chefes de Cartório anteriores ao concurso público decorrente da Lei 10.842/2004 e Resolução TSE 21.832/2004, devem ser classificados em 1-2-5-3.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CP	Mudar temporalidade da fase intermediária de 95 para 52 anos.	Justificativa do TRE-SC: "Atende a Res. CNI n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód. CNI 0-2-3-1 d" e também Cód CNI 0-2-3-1 e, no que se refere aos servidores cedidos.					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
52	1-2-5-3	Requisição de Servidores	Incluem-se processos de indicação e dispensa de servidores requisitados, de prorrogação de requisição e dossiê de servidores requisitados. Incluem-se também documentos de designação de Escrivães Eleitorais, de Auxiliares de Cartório Eleitoral e Chefes de Cartório anteriores ao concurso público decorrente da Lei 10.842/2004 e Resolução TSE 21.832/2004.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CP	Mudar temporalidade da fase intermediária de 95 para 52 anos. (OBS: Marcela, favor atentar para a alteração do assunto, que já havia sido deliberado na reunião anterior, mas não havia sido transcrito para a versão final do plano).	Justificativa do TRE-SC: "Atende a Res. CNI n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód. CNI 0-2-3-1 e"					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	RELATOR(A)	DATA	ANÁLISE	PENDÊNCIA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO
53	1-2-5-4	Remoção de servidor	Incluem-se procedimentos administrativos de remoção, de ofício ou a pedido.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CP	Mudar temporalidade da fase intermediária de 95 para 52 anos.	Justificativa do TRE-SC "Atende a Res. CNU n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Prazo superior ao praticado pelo CNU - Proname, cód. 0-2-3-1 c, por entender a Comissão que este prazo atende as necessidades administrativas do Tribunal." O prazo do PRONAME para este código é de 4 anos no arquivo corrente e 5 anos no arquivo intermediário.					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
54	1-2-5-4-1	Concurso interno	Incluem-se os documentos de realização do concurso interno de remoção, bem como as regras de participação, tais como edital convocatório e lista de candidatos inscritos e habilitados.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CED	Mudar temporalidade da fase intermediária de 95 para 52 anos	Justificativa TRE-SC "Atende a Res. CNU n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód. 0-2-3-1 d"					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
55	1-2-5-5	Redistribuição de servidor	Incluem-se procedimentos administrativos de redistribuição.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CP	Mudar temporalidade da fase intermediária de 51 para 52 anos	Justificativa do TRE-SC "Atende a Res. CNU n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód. CNU 0-2-3-1 d"					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
56	1-2-5-6	Exercício provisório	Incluem-se procedimentos administrativos de exercício provisório. Incluem-se também documentos relativos a cessão de servidores do TRE-MT para outros órgãos. Para cessão de servidores de outros órgãos ao TRE-MT usar o código 1-2-5-1.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CP	Mudar temporalidade da fase corrente de "enquanto vigente" para 5 anos e da fase intermediária de 51 para 52 anos	Justificativa do TRE-SC "Atende a Res. CNU n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021, seguindo a mesma temporalidade e destinação final definida para licenças, vez que o exercício provisório se origina de uma licença. (Ata 9/2018). Cód. CNU 0-2-4-3. "					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
57	1-2-5-7	Movimentação interna de servidor	Incluem-se procedimentos administrativos e demais documentos relativos à alteração da lotação interna de servidores.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CP	Mudar temporalidade da fase corrente de 4 para 5 anos e da fase intermediária de 5 para 52 anos	Justificativa do TRE-SC "Não está previsto na Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021, porém, adotou-se o prazo de guarda padrão para documentos de gestão de pessoas na Tabela do CNU, por entender a Comissão que este prazo atende as necessidades administrativas do Tribunal."					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
64	1-2-6-3	Licenças	Incluem-se documentos necessários para requerimento e comprovação de licença acidente em serviço, adotante, afastamento do cônjuge/companheiro, atividade política, capacitação profissional, desempenho de mandato classista, doença em pessoa da família, gestante, paternidade, prêmio por assiduidade, serviço militar, tratamento de interesses particulares e tratamento de saúde.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CP	Mudar temporalidade da fase corrente de "enquanto vigente" para 5 anos e da fase intermediária de 47 para 52 anos.	Justificativa do TRE-SC: "Atende a Res. CNU n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód. CNU 0-2-4-3".					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
65	1-2-6-4	Afastamentos	Incluem-se documentos necessários para requerimento e comprovação de outros afastamentos, tais como, para exercício de mandato classista, para estudo ou missão no exterior ou para participação em programa de pós-graduação strictu sensu no país. Inclui também os pedidos de afastamentos participar de cursos e eventos que não estejam relacionados com a atividade eleitoral.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CP	Mudar temporalidade da fase corrente de "enquanto vigente" para 5 anos e da fase intermediária de 47 para 52 anos.	Justificativa do TRE-SC: "Atende a Res. CNU n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód. CNU 0-2-4-4".					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
67	1-2-6-6	Concessões	Incluem-se documentos comprobatórios das ausências legais ao serviço, tais como para alistamento eleitoral, casamento, doação de sangue, falecimento de familiares, greve, para servir como jurado, horário especial para servidor estudante e para servidor portador de deficiência.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	CP	Mudar temporalidade da fase corrente de "enquanto vigente" para 5 anos e da fase intermediária de 47 para 52 anos.	Justificativa do TRE-SC: "Atende a Res. CNU n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód. CNU 0-2-4-4".					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	RELATOR(A)	DATA	ANÁLISE	PENDÊNCIA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO
68	1-2-6-7	Auxílios	Incluem-se documentos referentes a concessão dos auxílios alimentação, creche, transporte, natalidade, funeral, reclusão e ajuda de custo, tais como requerimentos, formulários de inclusão, exclusão, alteração ou recadastramento e procedimentos administrativos de remoção.	Até julgamento das contas	52 anos	Eliminação		Marcela	CP	mudar temporalidade da fase corrente de "enquanto vigente" para "até julgamento das contas" e fase intermediária de 47 para 52 anos	Justificativa do TRE-SC: "Atende a Res. CNI n. 324/2020, art. 20, parágrafos 1º e 2º para adequação dos prazos de guarda dos documentos da área meio aos prazos da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário, publicadas pelo PRONAME em setembro de 2021. Cód. CNI 0-2-4-7 e 0-2-6-1 b, c."					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
135	1-3-5-1-1	Contratação e pagamento	Incluem-se procedimentos administrativos de contratação, tais como licitação e contratação direta. Incluem-se também projetos básicos, termos de referência, notas fiscais, comprovantes de pagamento, guias de expedição de transportadoras e documentos de colaboradores contratados. Incluem-se também os documentos relacionados à gestão e fiscalização do contrato. Os contratos, termos aditivos e instrumentos congêneres devem ser colecionados e classificados em 1-0-4.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão. Antes do descarte, observar que os contratos, termos aditivos e instrumentos congêneres devem ser colecionados e classificados em 1-0-4.	Marcela	SAO e todas as unidades	Alterar o assunto de "Contratação" para "Contratação e Pagamento"	A alteração no assunto seria para apenas padronizar com o do TRE-SC, e facilitar a aplicação do instrumento, pois na descrição já constam as notas fiscais e os documentos de pagamento.					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
137	1-3-5-2	Serviços de comunicação corporativa e soluções de tecnologia da informação	Incluem-se documentos referentes à manutenção e uso das soluções de tecnologia da informação e dos canais de comunicação utilizados pelo Tribunal, inclusive transmissão de dados, voz e imagem, telefonia e serviço postal (Correios).					Marcela	SAO e STI	Mudar o assunto para incluir soluções de TI	Padronização da nomenclatura com o TRE-SC					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
138	1-3-5-2-1	Contratação e pagamento	Incluem-se procedimentos administrativos de contratação, tais como licitação e contratação direta. Incluem-se também projetos básicos, termos de referência, notas fiscais, comprovantes de pagamento e listas de postagem dos Cartórios. Incluem-se também os documentos relacionados à gestão e fiscalização do contrato. Os contratos, termos aditivos e congêneres devem ser colecionados e classificados em 1-0-4.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão. Antes do descarte, observar que os contratos, termos aditivos e instrumentos congêneres devem ser colecionados e classificados em 1-0-4.	Marcela	SAO	Alterar o assunto de "Contratação" para "Contratação e Pagamento"	A alteração no assunto seria para apenas padronizar com o do TRE-SC, e facilitar a aplicação do instrumento, pois na descrição já constam as notas fiscais e os documentos de pagamento.					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO
344	1-5-8	GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Este grupo compreende documentos de caráter técnico-administrativos voltados à integração das atividades de gestão de riscos, gestão de continuidade de negócios, tratamento de incidentes, tratamento da informação, tratamento e proteção de dados pessoais, conformidade, credenciamento, segurança cibernética, segurança física, segurança lógica, segurança orgânica e segurança organizacional aos processos institucionais estratégicos, operacionais e táticos, não se limitando à tecnologia da informação. Incluem-se inventários de ativos de informação e processamento, formulários de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade, criticidade, disponibilidade, integridade e prazo de retenção, processo de gestão de riscos de ativos de informação e de processamento, plano de continuidade de negócios e plano anual de auditoria e conformidade.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente		Marcela	STI	Incluir esse código de classificação	Padronizar com o do TRE-SC e facilitar a aplicação do instrumento.					Proposta acatada.	14/12/2021	INCLUIDO
345	1-5-8-1	Incidentes de segurança	Incluem-se processos de tratamento e respostas a incidentes em redes de computadores e relatórios de incidentes em segurança da informação, inclusive relacionados a dados pessoais.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente		Marcela	STI	Incluir esse código de classificação	Padronizar com o do TRE-SC e facilitar a aplicação do instrumento.					Proposta acatada.	14/12/2021	INCLUIDO
346	1-5-8-2	Proteção de dados pessoais	Incluem-se programa de gestão de dados, relatório de impacto à proteção de dados pessoais, mapeamento e inventário de dados pessoais tratados pelo Tribunal, matriz de riscos e termos de uso e políticas de privacidade.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente		Marcela	STI	Incluir esse código de classificação	Padronizar com o do TRE-SC e facilitar a aplicação do instrumento.					Proposta acatada.	14/12/2021	INCLUIDO

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	RELATOR(A)	DATA	ANÁLISE	PENDÊNCIA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO
347	1-5-8-2-1	Atendimento de solicitações de titulares	Incluem-se solicitações dos titulares, bem como as respostas e as providências.	5 anos	52 anos	Eliminação		Marcela	STI	Incluir esse código de classificação	Padronizar com o do TRE-SC e facilitar a aplicação do instrumento.					Proposta acatada.	14/12/2021	INCLUIDO
348	1-5-2-4-1	Instrumentos de pesquisa	Incluem-se inventário, catálogo, guia do acervo e manuais de descrição.	Enquanto vigente	10 anos	Guarda Permanente		Marcela	SBE	Incluir esse código de classificação	Padronizar com o do TRE-SC e facilitar a aplicação do instrumento.					Proposta acatada.	14/12/2021	ALTERADO